

EDITAL 01/2013-STAAc

A Seção Técnica de Apoio Acadêmico do Câmpus Experimental de Sorocaba, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao **Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Cursos de Mestrado e Doutorado**, para ingresso no **1º semestre de 2014**, segundo as disposições estabelecidas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas no período de **16/09/2013 às 17:00h do dia 30/09/2013, exclusivamente via internet**, no endereço eletrônico www.sorocaba.unesp.br/pgca/processoseletivo, acessando o "link" correlato à inscrição.
2. A inscrição implicará na completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais vigentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
3. A efetivação da inscrição estará condicionada:
 - 3.1. Ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) por meio de depósito bancário em dinheiro em qualquer agência do Banco do Brasil, na Conta-Corrente nº 130021-0, Agência nº 6511-0, em nome de Unesp Sorocaba, CNPJ nº 48.031.918/0035-73;
 - 3.1.1. Não serão aceitos depósitos realizados em terminais de autoatendimento.
 - 3.1.2. Não serão aceitos depósitos realizados em cheque.
 - 3.1.3. Serão aceitas transferências bancárias desde que provenientes de contas do Banco do Brasil, realizadas tanto via internet quanto nos terminais de autoatendimento.
 - 3.2. À remessa pelos Correios, **EXCLUSIVAMENTE VIA SEDEX**, dos documentos relacionados na Tabela do **item 3.2.3, DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO** para o endereço:

Unesp Sorocaba

Área de Graduação e Pós-Graduação

(Processo Seletivo Ciências Ambientais)

Av. Três de Março nº 511, Bairro Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

CEP 18087-180

- 3.2.1. Somente serão aceitas as inscrições cujas correspondências sejam postadas até o dia 01/10/2013, sendo considerada, para tanto, a data do carimbo de postagem da agência dos Correios.
- 3.2.2. É facultado ao candidato a entrega dos documentos diretamente no endereço acima especificado, pessoalmente ou por terceiros, **DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h30m às 11h30m e das 14h às 16h30m, na Área de Graduação e

Pós-Graduação. No ato da entrega, ao portador será fornecido documento comprobatório da entrega, podendo a conferência dos documentos pela Unesp ser realizada ou não no ato da entrega.

3.2.3 . Tanto na remessa via Sedex ao endereço especificado no **item 3.2** quanto na entrega presencial, os documentos para inscrição deverão ser apresentados na ordem descrita na Tabela a seguir:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Item	Documentos	Mestrado	Doutorado
1	Foto 3 x 4 recente.	X	X
2	Comprovante de inscrição online (1 cópia)	X	X
3	Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).	X	X
4	Certidão de nascimento ou casamento (1 cópia).	X	X
5	Cédula de identidade (1 cópia) - Não será aceita cópia da CNH.	X	X
6	Título de eleitor com o comprovante da última votação (1 cópia).	X	X
7	Comprovante de quitação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino (1 cópia).	X	X
8	CPF - Cadastro de Pessoa Física (1 cópia).	X	X
9	Diploma do Curso de Graduação ou documento comprobatório da conclusão do curso (1 cópia). <i>Obs.: os candidatos ao curso de Mestrado que na ocasião da inscrição ainda não houverem concluído o Curso Superior, deverão apresentar o documento no ato da matrícula. O não atendimento deste no ato da matrícula implicará na desclassificação do candidato.</i>	X	X
10	Histórico Escolar completo da graduação com os nomes das disciplinas por extenso e eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, assinado pela Seção/Secretaria de Graduação da instituição ou emitido pela internet com código de verificação de autenticidade. <i>Obs.: os candidatos ao curso de Mestrado que na ocasião da inscrição ainda não houverem concluído o Curso Superior, deverão apresentar histórico da presente data. No entanto, os candidatos classificados deverão apresentar o histórico completo do curso no ato da matrícula, sendo que o não atendimento deste no ato da matrícula implicará na desclassificação do candidato.</i>	X	X

Item	Documentos	Mestrado	Doutorado
11	<p>Diploma do Curso de Mestrado ou documento comprobatório da conclusão do curso de Mestrado (1 cópia).</p> <p><i>Obs.: os candidatos ao curso de Doutorado que na ocasião da inscrição ainda não houverem concluído o Mestrado, deverão apresentar o documento aqui especificado no ato da matrícula. O não atendimento deste item implicará na desclassificação do candidato.</i></p>		X
12	<p>Histórico escolar completo do curso de Mestrado contendo número de créditos por disciplina; conceitos obtidos e porcentagem de frequência por disciplina; créditos obtidos em disciplinas e em trabalho de dissertação; e valor de cada crédito em horas, assinado pela Seção/Secretaria de Graduação da instituição ou emitido pela internet com código de verificação de autenticidade.(1 cópia).</p> <p><i>Obs.: os candidatos ao curso de Doutorado que na ocasião da inscrição ainda não houverem concluído o Mestrado, deverão apresentar histórico da presente data. No entanto, os candidatos classificados deverão apresentar o histórico completo do curso no ato da matrícula, sendo que o não atendimento deste no ato da matrícula implicará na desclassificação do candidato.</i></p>		X
13	Os candidatos estrangeiros devem também comprovar sua situação regular junto aos órgãos competentes e possuírem títulos acadêmicos reconhecimentos por instância competente e de validade nacional.	X	X
14	Curriculum Vitae Plataforma Lattes DOCUMENTADO (fotocópia de todos os documentos mencionados no currículo). A documentação comprobatória, DEVERÁ, ser organizada seguindo a estrutura de itens do currículo Plataforma Lattes e os comprovantes devem ser numerados e apresentados em ordem cronológica. O material deverá ser apresentado através de encadernação espiral, sendo que informações não documentadas serão desconsideradas no processo de avaliação. Currículos que não se encontrarem organizados conforme, descrito acima, poderão, a critério da comissão julgadora, ter sua nota prejudicada no processo de avaliação.	X	X

Item	Documentos	Mestrado	Doutorado
15	Apresentação de Proposta de Projeto de Tese, contendo até 5 páginas (excluindo a capa), com espaçamento entrelinhas de 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12, abrangendo: <ul style="list-style-type: none"> ▲ Título; ▲ Objetivo(s); ▲ Justificativa e relevância do projeto dentro da área de Ciências Ambientais ▲ Metodologia; ▲ Cronograma de Execução; ▲ Referências. 		X
16	Cópia assinada do Formulário de Cadastro Complementar discente, a ser disponibilizado na página do programa, item “Processo Seletivo” http://www.sorocaba.unesp.br/pgca . O Candidato deve para tal seguir as orientações disponíveis neste sitio.	X	X

4. Os documentos dos candidatos não aprovados no processo seletivo deverão ser **retirados** até 30 (trinta) dias do encerramento do processo seletivo, no endereço para o qual foram remetidos. Após esse período serão fragmentados e descartados. Em hipótese nenhuma a Unesp fará a remessa dos documentos ao interessado.
5. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.
6. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
7. A Unesp não se responsabiliza por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do período de inscrição terá a mesma invalidada.
9. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10. O candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição.
11. O candidato que preencher as condições estabelecidas no Artigo 1º da lei referida no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
 - 11.1. Realizar normalmente sua inscrição no período de 16/09/2013 às 23h59min do dia 17/09/2013, acessando o “link” correlato ao processo seletivo no endereço

eletrônico www.sorocaba.unesp.br/pgca/processoseletivo;

- 11.2 . Imprimir, preencher total e corretamente e assinar o Requerimento de Solicitação de Redução da Taxa de Inscrição – ANEXO I;
- 11.3 . Entregar, pessoalmente, o Comprovante de Inscrição Online, o Requerimento de Solicitação de Redução da Taxa de Inscrição – ANEXO I, juntamente com os documentos comprobatórios descritos no Artigo 3º da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, até o dia 17 de outubro de 2012, das 08h30m às 11h30m e das 14h às 16h30m, horário de Brasília, no endereço especificado no **item 3.2**, mencionando no envelope:
- (Nome do Candidato)
Redução do Valor da Taxa de Inscrição
Processo Seletivo – Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais.
- 11.3.1 . Para a comprovação da condição de desempregado de que trata o Inciso II do Artigo 3º da referida Lei, o interessado deverá utilizar a Declaração para Candidato Desempregado – ANEXO II.
- 11.3.2 . A entrega da documentação referida neste subitem poderá ser apresentada por responsável legal ou procurador, sendo aceita a procuração particular desde que tenha firma reconhecida em cartório.
- 12 . Será eliminado do processo seletivo o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos no Artigo 1º da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução da taxa de inscrição. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 13 . A Unesp poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.
- 14 . O resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.sorocaba.unesp.br/pgca/processoseletivo no dia 20/09/2013.
- 15 . Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de redução do valor da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, devidamente justificado e comprovado, no período de 23 a 25/09/2012, das 08h30m às 11h30m e das 14h às 16h30m, no endereço especificado no **item 3.2**.
- 15.1 . O recurso deverá ser protocolado em nome da Coordenação Executiva do Câmpus Experimental de Sorocaba da Unesp, pessoalmente ou através de procurador, sendo aceita a procuração particular desde que tenha firma reconhecida em cartório.
- 15.2 . Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.
- 16 . O candidato que tiver a solicitação deferida deverá encaminhar:
- 16.1 . Os documentos para inscrição, **DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, na forma do estabelecido no item 3.2 e subitens; e**
- 16.2 . Juntamente com os documentos para inscrição, em substituição ao **item 3 da**

Tabela constante do item 3.2.3 (Documentos Necessários Para Inscrição), comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) no **Banco do Brasil, Conta-Corrente nº 130021-0, Agência nº 6511-0**, em nome de Unesp Sorocaba, CNPJ nº 48.031.918/0035-73.

- 16.2.1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos realizados em terminais de autoatendimento.
17. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá encaminhar os documentos para inscrição, **DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, na forma do estabelecido no item 3.2 e subitens**, devendo, para tanto, efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma do **item 3.1**.
18. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição terá a inscrição invalidada.
19. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

DAS VAGAS

20. Serão selecionados pelo processo de seleção, candidatos para preenchimento das vagas:
- 20.1. Mestrado: 20 vagas.
- 20.2. Doutorado: 10 vagas.

CALENDÁRIO

21. Inscrições: de **16/09/2013 às 23h59min do dia 30/09/2013**.
22. Mestrado: Prova de Conhecimentos Específicos - dia **07/11/2013 das 14:00h às 17:00h**.
23. Doutorado: Apresentação e Arguição do Projeto - de **09/12/2013 a 11/12/2013 em horário a ser divulgado no endereço eletrônico www.sorocaba.uensp.br/pgca/processoseletivo**.
24. Divulgação do resultado final: **Após o dia 20/12/2013**.
25. Início do período letivo: **03/2014**.

DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO ACADÊMICO

26. O processo seletivo para o Mestrado será realizado em duas etapas, todas com caráter classificatório, a saber: **1. Prova de Conhecimentos Específicos com questões dissertativas (Peso 1); 2. Análise de Currículo (Peso 2)**.
27. Será desclassificado o candidato que não comparecer à Prova de Conhecimentos

Específicos ou que obtiver nota igual a zero em qualquer uma das etapas.

28. A Prova Escrita será baseada em uma lista de tópicos e referências disponibilizadas no ANEXO III.
29. Candidatos que possuam bolsa aprovada por agência de fomento, sob orientação de docente permanente do programa, poderão encaminhar ofício ao Conselho do Programa com a cópia do despacho de aprovação da concessão até o dia **11/12/2013**. A critério da Comissão Julgadora, esta informação poderá ser considerada como item de avaliação junto a Análise de Currículo.
30. O preenchimento das vagas será feito por ordem de classificação. O critério de desempate na classificação será através da nota de análise curricular e da nota da Prova de Conhecimentos Específicos, nesta ordem.

DO PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO

31. O processo seletivo para o Doutorado será realizado em três etapas, todas com caráter classificatório, a saber: **1. Análise de Currículo (Peso 2), 2. Análise da Proposta de Projeto de Tese (Peso 1) e 3. Apresentação e Arguição da Proposta de Projeto de Tese (Peso 1)**.
32. Será desclassificado o candidato que não comparecer à Apresentação e Arguição da Proposta de Projeto de Tese ou que obtiver nota igual a zero em qualquer uma das etapas.
33. Candidatos que possuam bolsa aprovada por agência de fomento, sob orientação de docente permanente do programa, poderão encaminhar ofício ao Conselho do Programa com a cópia do despacho de aprovação da concessão até o dia **11/12/2013**. A critério da Comissão Julgadora, esta informação poderá ser considerada como item de avaliação junto a Análise de Currículo e Análise da Proposta de Projeto de Tese.
34. O preenchimento das vagas será feito por ordem de classificação. O critério de desempate na classificação será através da nota da análise curricular e da nota da Apresentação e Arguição da Proposta de Projeto de Tese, nesta ordem.

MATRÍCULA

35. Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas do programa e formalmente aceitos por um orientador, deverão confirmar o interesse pela vaga, por ofício, no período a ser divulgado no calendário do Programa para o ano de 2014.
36. A matrícula será realizada, exclusivamente via Internet, em período a ser divulgado no endereço eletrônico do programa (www.sorocaba.unesp.br/pgca/processoseletivo), no "link" correlato à matrícula.
 - 36.1. Caso o candidato não se manifeste neste período indicado, poderá ser convocado, à critério do Conselho do Programa, o próximo candidato classificado, dentro da linha de pesquisa disponível.
37. Os candidatos selecionados para o curso de Mestrado que na ocasião da inscrição ainda

não haviam concluído o Curso Superior, deverão apresentar na matrícula os documentos correspondentes aos **itens 09 e 10** da Tabela constante do **item 3.2.3**.

38. Os candidatos selecionados para o curso de Doutorado que na ocasião da inscrição ainda não haviam concluído o Mestrado, deverão apresentar na matrícula os documentos correspondentes aos **itens 11 e 12** da Tabela constante do **item 3.2.3**.

39. Aceite de Orientação assinado por um docente credenciado no Programa, cujo modelo estará disponível no endereço eletrônico www.sorocaba.unesp.br/pgca, link "Formulários".

OUTRAS DISPOSIÇÕES

40. O candidato poderá solicitar recurso, no prazo de 01 (um) dia útil contado da data de publicação do resultado final, em requerimento dirigido ao Coordenador da Pós-graduação em Ciências Ambientais e protocolado na Área de Graduação e Pós-Graduação.

41. Os casos omissos neste Edital serão apreciados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

MARCOS DIONIZIO SILVA
Supervisor Técnico de Apoio Acadêmico

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF _____, venho requerer a redução de pagamento do valor da taxa de inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do Câmpus Experimental de Sorocaba da Unesp, nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, e do Edital de abertura deste Processo Seletivo, anexando a documentação solicitada no Edital e assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Declaro estar ciente dos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF _____, declaro, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, e no Edital para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do Câmpus Experimental de Sorocaba da Unesp, que me encontro na condição de desempregado, conforme comprova a documentação anexa.

Declaro estar ciente dos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007.

Sorocaba, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

Tópicos para prova escrita (mestrado)

- 1) Poluição aquática: aspectos gerais, principais poluentes, fontes e rotas de aporte, parâmetros indicadores de qualidade
- 2) Poluição atmosférica: aspectos gerais, chuva ácida, camada de ozônio, smog fotoquímico e industrial, material particulado, aquecimento global
- 3) Contaminação e manejo de solos degradados por ação antrópica;
- 4) Modelagem ambiental;
- 5) Análise espacial de dados geográficos;
- 6) Sistemas de Informações geográficas e aplicações ambientais;
- 7) Recuperação/restauração de áreas degradadas;
- 8) Tratamento de emissões gasosas, efluentes líquidos e disposição de resíduos sólidos;
- 9) Energia e o meio ambiente;
- 10) Gestão ambiental.

Bibliografia recomendada

Básica

- ROSA, André Henrique; FRACETO, Leonardo Fernandes; CARLOS, Viviane Moschini. Meio ambiente e sustentabilidade. 1ª Edição. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012.
- ROCHA, Julio Cesar; ROSA, André Henrique; CARDOSO, Arnaldo Alves. Introdução à Química Ambiental. 2ª edição. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009.
- BRAGA JR., Benedito P. F. et al. Introdução a Engenharia Ambiental . 2ª edição. São Paulo: Pearson e EPUSP, 2005.

Complementar

- GOLDEMBERG, José; VILLANUEVA, Luz Dondero. Energia, Meio ambiente & desenvolvimento. 2ª edição Revisada. São Paulo: Edusp, 2003.
- TUCCI, Carlos E. M. (org). Hidrologia. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, EDUSP e ABRH, 1993.

- ARAÚJO, Gustavo Henrique de Souza; ALMEIDA, Josimar Ribeiro; GUERRA, Antônio José Teixeira. Gestão ambiental das áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CHRISTOFOLETTI, A. Modelagem de Sistemas Ambientais. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2002
- LANDIM, Paulo M.B. Análise estatística de dados geológicos. São Paulo: Ed. da UNESP, 2003.
- JORDÃO, Eduardo Pacheco; PESSÔA, Constantino Arruda. Tratamento de Esgoto Doméstico. 4ª edição. Rio de Janeiro: ABES, 2005.